

Table with columns: Condutor, CNH, Data/Hora, Processo, Renach, Placa, and other details for various drivers and vehicles.

Table with columns: Processo, Portaria Punitiva, Renach, and other details for administrative and disciplinary actions.

Edital De Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICAÇÃO, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa - Ponte Nova/MG - CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 08:30 às 18:00h) e se ver processada até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(o) acompanhar todos os atos dos Processos(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrer nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu, Mária Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

Table with columns: Condutor, CNH, Data/Hora, Processo, Renach, Placa, and other details for drivers and vehicles.

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionados(o), na cidade de Jacutinga/MG:

Table with columns: Processo, Portaria Punitiva, Renach, Placa, and other details for drivers and vehicles.

Edital de Notificação

A Belª, Elane Maria de Oliveira, Investigador de Polícia Classe III, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automóveis, para comparecer no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:30 h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA: não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrando este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005, Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Eu, Renato Acipreste Silva, Secretário, o digitei.

Table with columns: Condutor, CNH, Data/Hora, Processo, Renach, Placa, and other details for drivers and vehicles.

Table with columns: BYL8232, Chassi, Marca/Modelo, and other details for vehicle identification.

Table with columns: BYL8232, Chassi, Marca/Modelo, and other details for vehicle identification.

Table with columns: BYL8232, Chassi, Marca/Modelo, and other details for vehicle identification.

Table with columns: 9BD146000R537490, Marca/Modelo, and other details for vehicle identification.